ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Vereador ELISEU ANDRIN vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO nº 0059/2011

PROTOCOLO
Em 06/07/11 09 33 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA COLOCADO COM URGÊNCIA REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA 15 DE NOVEMBRO.

Considerando: que este Vereador foi procurado por vários moradores da referida rua, os quais fizeram as mesmas solicitações.

Considerando: o empenho do Poder Executivo Municipal em atender os pedidos da comunidade.

Considerando: que os motoristas não estão respeitando a velocidade compatível.

Considerando: o grande risco de acidente e/ou atropelamento, visto a grande movimentação na referida rua.

Considerando: que há a necessidade de colocação de redutores em no mínimo três (03) locais neste perímetro.

Considerando: que devemos preservar pela segurança no trânsito.

Indico ao Executivo Municipal que seja colocado com urgência redutores de velocidade na rua 15 de novembro.

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 11 07 2011
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

Sala das Sessões, 06 de julho de 2011.

Vereador Eliseu Andrin
PPS

Digitalizado com CamScanner